



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.831 DE 26 DE JULHO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi realizado chamamento público para a composição da JARI de Carapicuíba por 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito e pertencentes ao Município de Carapicuíba;

Considerando que a única entidade inscrita, teve a indicação indeferida, haja vista irregularidade documental.

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente em razão do não preenchimento da vaga destinada a representante de entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito, ficam prorrogados até o dia 31 de outubro de 2022, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018, alterada pela Portaria 1.413, de 2 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos